

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Convocatória: Sessão Ordinária de 07 de julho de 2014.
- Ordem de Trabalhos: Sessão Ordinária de 07 de julho de 2014.
- Edital: Deliberações da Sessão Ordinária de 07 de julho de 2014.

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Liberalização dos Horários de Funcionamento.
- Edital: Projeto de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

Pág. 2

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Edital: Hastas Públicas - Venda de Jazigos.

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Aviso: Aditamento a alvará de loteamento n.º 8/04
- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 6

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me é conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, a reunir em **Sessão Ordinária**, no dia **07 de julho**, pelas **14,00 horas**, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã.

Covilhã, 26 de junho de 2014.

O Presidente da Assembleia,
(Prof. Doutor Manuel José dos Santos Silva)

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ, A REALIZAR NO DIA **07 DE JULHO**, PELAS **14,00 HORAS**, NO AUDITÓRIO MUNICIPAL SITO NA RUA DO CASTELO, EM COVILHÃ.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade e Situação Financeira do Município;

2.2 - Regulamento e Tabelas de Taxas;

2.3 - Contratos de Delegação de Competências nas Freguesias: Barco e Coutada; Covilhã e Canhoso; Cantar Galo e Vila do Carvalho; Orjais; Paul; Peraboa; Tortosendo e Unhais da Serra e Aldeia de S. Francisco de Assis;

2.4 - Adesão ao CIEBI – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior – BIC da Beira Interior;

2.5 - Regimento Interno da Assembleia Municipal.

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Covilhã, 02 de julho de 2014

O Presidente da Assembleia,
Prof. Doutor Manuel José dos Santos Silva

EDITAL N.º 20/2014

PROF. DOUTOR MANUEL JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã.

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em **Sessão Ordinária**, no dia **07 de julho de 2014**, deliberou:

17 de julho de 2014

• **APROVAR O REGULAMENTO E TABELAS DE TAXAS, COMPENSAÇÕES E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ;**

• **AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS:**

BARCO E COUTADA; COVILHÃ E CANHOSO; CANTAR GALO E VILA DO CARVALHO; ORJAIS; PAUL; PERABOA; TORTOSENDO; UNHAIS DA SERRA; SÃO JORGE DA BEIRA E ALDEIA DE S. FRANCISCO DE ASSIS;

• **TOMAR CONHECIMENTO DA ADESÃO AO CIEBI – CENTRO DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL DA BEIRA INTERIOR – BIC DA BEIRA INTERIOR;**

• **APROVAR O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 08 de julho de 2014

O Presidente,
Prof. Doutor Manuel José dos Santos Silva

- CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Horários de Funcionamento: Liberalização até 30/09/2014, do cumprimento do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

Vítor Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

Faz público, **com o especial intuito de responder às necessidades dos comerciantes e empresários face ao acréscimo de visitantes e turistas no concelho**, a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2014, decidiu:

1 - Liberalizar, a título temporário, a aplicabilidade do **Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã**, no período compreendido entre os dias 21 de junho a 30 de setembro de 2014.

2 - Que a publicitação seja efetuada através do presente edital que será publicitado nos locais de estilo da Autarquia, nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho, no Boletim Municipal, no sítio da internet em www.cm-covilha.pt, e remetido às forças de segurança (GNR e PSP), à AECBP – Associação Empresarial dos Concelhos da Covilhã, Belmonte e Penamacor, e ao NERCAB - Núcleo Empresarial da Região de Castelo Branco – Delegação da Covilhã.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Covilhã, 25 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,
Vítor Pereira

EDITAL

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 4 de julho de 2014, deliberou submeter a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de **30 dias úteis**, contados da data da publicação no Boletim Municipal, as alterações ao **Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã, designadamente no art.º 2.º – Grupo V, incluindo as “Lojas de Vending”** anexo a este Edital, para posterior sujeição ao órgão deliberativo.

O referido documento encontra-se à disposição do público para consulta no Serviço de Taxas e Licenças - Edifício dos Paços do Concelho -Praça do Município - Covilhã, durante as horas normais de expediente, sendo ainda publicitado na página oficial da Câmara Municipal na internet, no endereço www.cm-covilha.pt e eventuais sugestões ou observações sobre o referido projeto, deverão ser formuladas por escrito a esta Câmara Municipal, no período de tempo acima referido ou para o endereço eletrónico (info@cm-covilha.pt).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Covilhã, aos 11 de julho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,
Vítor Pereira

PROJETO - REGULAMENTO MUNICIPAL DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DA COVILHÃ

PREÂMBULO

O regime jurídico do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais encontrava-se previsto no Decreto-Lei n.º 48/96 de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 126/96, de 10 de agosto e Decreto-Lei n.º 216/96, de 20 de novembro.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 111/2010, de 15 de outubro, foram alterados os artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, e revogados os n.ºs 6 e 7 do artigo 1.º e o n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma legal. Foi ainda revogada a Portaria n.º 153/96, de 15 de maio.

Finalmente, julga-se pertinente salientar já em 2011, a publicação do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, o qual simplifica o regime de exercício de diversas atividades económicas, no âmbito da iniciativa “Licenciamento Zero”, o qual vem introduzir alterações significativas ao Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio.

O citado diploma legal tem como objetivo adaptar os horários

das grandes superfícies comerciais aos hábitos de consumo entretanto adquiridos pela população portuguesa, corrigir as distorções à concorrência, adequar estes horários aos interesses e mercados locais e permitir uma intervenção mais assertiva e planeada dos órgãos do poder local nas estruturas de negócio existentes no seu território.

Nesta perspetiva, pretende-se sobretudo garantir, em sintonia com o impulso da economia local, o equilíbrio e harmonização dos interesses de todos os agentes económicos do concelho.

Esta alteração prende-se com as novas unidades comerciais, aproveitando-se para se efetuar uma revisão geral.

Deste modo, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelos artigos 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigo 117.º e artigo 118.º do Código do procedimento Administrativo, e no âmbito das competências previstas no artigo 10.º e 15.º da Lei n.º 2/2007, de 15 janeiro, alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, artigo 6.º e 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 126/96, de 10 de agosto, Portaria n.º 154/96, de 15 de maio, Decreto-Lei n.º 216/96, de 20 de novembro, Decreto-Lei n.º 111/2010, de 15 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, foi adaptado o Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

O projeto do presente regulamento, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária de 4 de julho de 2014, tendo sido publicado para apreciação pública e recolha de sugestões nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, no Boletim Municipal da Covilhã de ____ de ____ de 2014.

Após o inquérito público foi o presente regulamento submetido a aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal por deliberação de ____ de ____ de 2014, nos termos das disposições conjugadas, dos artigos 53.º, n.º 2, alínea a) e e), e 64.º, n.º 6, alínea a), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sessão do dia ____ de ____ de 2014, de que resultará o Regulamento que a seguir se publica.

ARTIGO 1.º

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigo 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito das competências previstas no artigo 10.º e 15.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, artigo 6.º e 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, e alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na versão do Decreto-Lei n.º 111/2010, de 15 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril.

ARTIGO 2.º

A fixação dos períodos de abertura dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços localizados no Concelho da Covilhã, rege-se pelo presente Regulamento que tem por base o Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, alterado

17 de julho de 2014

pelo Decreto- Lei n.º 126/96, de 10 de agosto, Portaria 154/96, de 15 de maio e Decreto Lei n.º 111/2010, de 15 de outubro, classificando-se em sete grupos:

Pertencem ao GRUPO I

Estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços, incluindo os localizados em centros comerciais estabelecimentos similares, nomeadamente:

Atividades de enfermagem e fisioterapia
Agências de viagens e turismo
Aluguer de veículos automóveis
Armeiros
Artesanato
Artigos de desporto, campismo e lazer
Barbearias e cabeleireiros
Charcutarias
Drogarias e Perfumarias
Eletrodomésticos e venda de gás
Estabelecimentos de venda de automóveis e motociclos
Estações de serviço
Farmácias
Ferragens, tintas, vernizes e produtos similares
Floristas, plantas, sementes e produtos destinados a agricultura
Frutarias
Ginásios de manutenção física
Garagens
Institutos de beleza
Instrumentos musicais
Laboratórios de análises clínicas e meios auxiliares de diagnóstico
Louças e vidros
Lavandarias
Livrarias, papelarias e brinquedos
Lojas de calçado
Lojas de chapelaria
Lojas de material ótico, fotografia, cinematografia e instrumentos de precisão
Lojas de Malhas, confeções, pronto-a-vestir
Lojas de marroquinaria e artigos de viagem
Lojas de material informático e de escritório
Lojas de ótica
Lojas de retrosaria
Lojas de têxteis
Lojas de venda de animais
Lojas de vídeos
Materiais de construção e revestimento
Mercearias
Mobiliário e artigos de decoração
Oficinas de reparações
Ourivesarias e relojoarias
Peixarias
Pequenas e médias superfícies comerciais
Produtos ortopédicos
Salas de jogos
Salsicharias
Supermercados e minimercados
Tabacarias
Talhos
Têxteis para o lar e revestimentos
Tipografias
Estabelecimentos situados em centros comerciais
Espaços cibernéticos

Pertencem ao GRUPO II:

Estabelecimentos de restauração e bebidas

Estabelecimentos similares, nomeadamente:

Adegas
Cafés
Cafés-bar
Casas de chá
Casas de pasto
Cervejarias
Churrasqueiras
Leitarias
Padarias
Pastelarias e confeitarias
Quiosques
Restaurantes
Self-services
Snack-Bares
Tabernas
Estabelecimentos de restauração de comidas rápidas

Pertencem ao GRUPO III:

Casas de fado
Discotecas
Estabelecimentos similares

Pertencem ao GRUPO IV:

Bares que disponham de salas ou espaços destinados a dança

Pertencem ao GRUPO V:

Agências Funerárias
Postos de abastecimento de combustíveis e estações de serviço
Estabelecimentos hoteleiros
Estabelecimentos similares
Lojas de Vending

Pertencem ao GRUPO VI:

Grandes Superfícies Comerciais

Pertencem ao GRUPO VII:

Lojas de conveniência

ARTIGO 3.º

Os mercados ou feiras, não constituem, só por si, estabelecimentos comerciais diferenciados. As lojas, comércio, bancas ou estabelecimentos comerciais de outra natureza que os compõem, pertencem a um dos grupos referidos no artigo 2º, consoante a atividade que exercem.

ARTIGO 4.º

As entidades que exploram os estabelecimentos abrangidos pelo presente Regulamento podem escolher para os mesmos e consoante o grupo a que pertencem, períodos de funcionamento diversificado desde que não ultrapassem os seguintes limites máximos, sem prejuízo do artigo seguinte:

- a) Os estabelecimentos comerciais do Grupo I - entre as 06 e as 24 horas - todos os dias da semana;
Este horário aplicar-se-á também a estabelecimentos situados em Centros Comerciais.
- b) Sem prejuízo da alínea a), os estabelecimentos do Grupo II - Entre as 06 e as 02 horas do dia seguinte – todos os dias da semana.
- c) Os estabelecimentos do Grupo III - Entre as 16 e as 06 horas do dia seguinte - todos os dias da semana.
- d) Os estabelecimentos do Grupo IV - Entre as 06 e as 03,30 horas do dia seguinte - todos os dias da semana.
- e) Os estabelecimentos do Grupo V podem estar em

17 de julho de 2014

funcionamento permanente 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

f) Os estabelecimentos de restauração e bebidas e lojas de conveniência localizados em estações de caminhos de ferro, estações rodoviárias, no aeródromo e em postos abastecedores de combustíveis, podem estar abertos 24 horas por dia e durante todos os dias da semana, salvo disposição contrária prevista em regulamento próprio.

g) Os estabelecimentos inseridos no Grupo VI (grandes superfícies comerciais) poderão estar abertos entre as 06 e as 24 horas todos os dias da semana.

h) São consideradas «grandes superfícies comerciais» os estabelecimentos de comércio a retalho, isoladamente considerados ou inseridos em conjuntos comerciais, que tenham uma área de venda igual ao superior a 2000m².

i) Encontram-se inseridas no Grupo VII as lojas de conveniência, que são estabelecimentos de venda ao público, que reúnam conjuntamente os seguintes requisitos:

- Possuir uma área útil igual ou inferior a 250 m²;
- Tenha um horário de funcionamento de pelo menos dezoito horas por dia, devendo encerrar até 02:00 horas do dia seguinte.
- Distribua a sua oferta de forma equilibrada entre produtos de alimentação e utilidades domésticas, livros, jornais, revistas, discos, vídeos, brinquedos, presentes e artigos vários.

j) Os estabelecimentos de restauração de comidas rápidas situadas nos complexos de serviços enquadrados no Grupo III, podem praticar o mesmo horário de encerramento estabelecido na alínea c). Quanto à abertura, podem abrir a partir das 11 horas. Horários que serão autorizados pela Câmara Municipal, caso a caso, atendendo a razões de ordem pública, sossego e tranquilidade dos habitantes.

ARTIGO 5.º

Os bares existentes nas associações e coletividades do concelho da Covilhã só devem funcionar para os associados, seus familiares e acompanhantes, ficando vedada a frequência dos mesmos ao público em geral. Esta norma restritiva, que se fundamenta na obediência ao princípio da concorrência, aplica-se também aos bares existentes nas sedes dos partidos políticos.

ARTIGO 6.º

1 - As farmácias devem fazer entre si uma escala, de forma a ser mantida mais de uma em serviço permanente, isto é, 24 horas por dia, desde que previamente acordado entre esses Estabelecimentos (nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2007, e de acordo com os horários anualmente fixados pela Direção Regional de Saúde).

2 - No caso de nenhum dos postos de abastecimento de combustível funcionar sob o regime de permanência (24 horas/dia), todos os referidos postos existentes devem fazer entre si uma escala, de forma a ser mantido, um desses estabelecimentos em serviço permanente, isto é, 24 horas por dia.

3 - Para os estabelecimentos, qualquer que seja o Grupo a que pertençam, poderá ser fixado, pela Câmara, um período de funcionamento (abertura e encerramento) mais restrito que os previstos no artigo 4º, desde que, pela sua localização, características do edifício em que se situam, insuficiente insonorização ou prática reiterada dos seus frequentadores, seja perturbada a ordem pública ou o sossego e tranquilidade dos habitantes.

4 - A Câmara pode autorizar excecionalmente, a pedido dos interessados, o prolongamento do período de encerramento dos estabelecimentos, caso o considere justificado, podendo ser delegada no Presidente da Câmara e por este subdelegada.

5 - Para efeitos do presente diploma, considera-se que há

encerramento quando a porta do estabelecimento se encontre encerrada e se não permita qualquer entrada de clientes, cesse o fornecimento e consumo de qualquer bem consumível ou prestação de serviço dentro ou para fora do estabelecimento, e não haja música ligada, ruído ou quaisquer outros sinais de funcionamento no interior do estabelecimento.

6 - Após a hora de encerramento dos estabelecimentos, será concedida uma tolerância de ½ (meia) hora para efeitos de saída de clientes, atendendo ao conceito definido no número anterior.

ARTIGO 7.º

1 - Os titulares da exploração dos estabelecimentos de que trata o presente Regulamento deverão proceder à mera comunicação prévia, no “Balcão do empreendedor”, do horário de funcionamento, bem como das suas alterações.

2 - Cada estabelecimento deve afixar o mapa de horário de funcionamento em local bem visível do exterior.

ARTIGO 8.º

A duração semanal e diária do trabalho estabelecida na lei, em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho ou no contrato individual de trabalho será observada, sem prejuízo do período de abertura dos estabelecimentos.

ARTIGO 9.º

1 - As infrações às normas do presente regulamento constituem contra ordenação punível com coima:

- de 150 a 450 Euros para pessoas singulares e de 450 a 1.500 Euros para pessoas coletivas, por violação a qualquer das disposições do art. 7.º.

- de 250 a 3740 Euros para pessoas singulares e de 2.500 a 25.000 Euros para pessoas coletivas, por funcionamento fora do horário estabelecido.

2 - A Câmara pode, em situação de comprovada e continuada prática de infração às normas do presente regulamento, aplicar sanção acessória aos estabelecimentos em causa, designadamente a restrição ao período de encerramento.

ARTIGO 10.º

A aplicação das coimas referidas no número anterior, nos termos da legislação respetiva, compete ao Presidente da Câmara Municipal, revertendo as receitas provenientes da sua aplicação para a respetiva câmara municipal.

ARTIGO 11.º

A fiscalização do presente Regulamento compete às entidades especialmente previstas na lei, aos agentes da fiscalização municipal, à G.N.R. e P.S.P., e demais funcionários ao serviço do Município, cabendo a estes, participar as infrações de que tenham conhecimento.

ARTIGO 12.º

1 - O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Boletim Municipal da Câmara Municipal da Covilhã.

2 - As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente Regulamento serão dirimidas e integradas mediante deliberação da Câmara Municipal.

ARTIGO 13.º

Com a entrada em vigor do presente Regulamento, é revogado o Regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do Concelho da Covilhã, que entrou em vigor em 17 de janeiro de 2014.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL

Hastas Públicas

Venda de Jazigos

O Município da Covilhã, torna público que a Câmara Municipal vai realizar hastas públicas, no dia 21 de julho de 2014, pelas 10,00 horas, no salão Nobre dos Paços do Município, para venda dos seguintes jazigos:

Jazigos n.ºs	Localização	Capacidade (urnas)	Área de terreno (m2)	Valor Base de Licitação
A-7	1.º Quarteirão lateral esquerdo	16	4,00	€ 130.000,00
A-12	1.º Quarteirão lateral esquerdo	8	4,00	€ 65.000,00
A-83	4.º Quarteirão lateral direito	8	4,00	€ 65.000,00

O montante mínimo dos lanços por cada lote será de € 500,00.

As condições gerais encontram-se patentes para consulta, até ao dia e hora das hastas públicas na:

Câmara Municipal da Covilhã
Serviço do Património Municipal
Praça do Município
6200 - 151 Covilhã

Horário:
Segunda-feira a sexta-feira
09h00 - 12h30 e 14h00 - 17h30

Covilhã, Paços do Município, 24 de junho de 2014.

Carlos do Carmo Martins,
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO N.º 35/2014

Porque se mostra necessário acautelar os serviços internos de gestão, organização e funcionamento do Departamento de Obras e Planeamento, atendendo às atividades que prossegue e, no sentido de simplificar os respetivos procedimentos e evitar dilações, facilitando o andamento dos processos e conferindo-lhes maior celeridade, nas faltas e impedimentos do Diretor de Departamento dessa unidade orgânica, Senhor Eng.º Jorge Manuel Galhardo Matos Vieira, designadamente no período coincidente com as suas férias,

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 38.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo,

17 de julho de 2014

Determino que a substituição do Senhor Diretor de Departamento de Obras e Planeamento da Câmara Municipal, no exercício das respetivas competências próprias e delegadas, seja assegurada pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços Operativos, Eng.º Pedro Miguel Costa Nascimento, sempre que tal se mostre necessário ao normal funcionamento dos serviços, nomeadamente quando se verificarem situações de faltas e impedimentos legais do titular.

Determino, ainda, que o presente despacho produza os seus efeitos a partir da data da sua assinatura e que seja publicado nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo.

Covilhã, 10 de julho de 2014

Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

AVISO

**2.º ADITAMENTO
AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/04**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã, emitiu em 04/07/2014, o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 8/04, em nome de **Brito & Xavier, S.A.**, na sequência do despacho do Vereador em Permanência da Câmara Municipal, datado de 30/5/2014, através do qual foi licenciada a segunda alteração ao licenciamento do loteamento (lotes E1 e G1), que incidiram sobre o prédio localizado em Quinta da Ponte de Terra, freguesia do Teixoso (extinta), atualmente freguesia de Teixoso e Sarzedo, deste concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.ºs 2028/20050419 e 2173/20070205, respetivamente, e inscritos na matriz predial urbana da citada freguesia sob os artigos 2369 e 2881.

A área está abrangida pelo Plano de Urbanização da Grande Covilhã e a alteração da operação de loteamento para estes lotes de terreno n.º E1 e G1, consistem na alteração do volume e das áreas de construção.

Lote número E1

- Área de construção – 6887 m²
- Volume de construção – 16050 m³

Lote número G1

- Área de construção – 1600 m²
- Volume de construção – 3180 m³

Paços do Município, 04 de julho de 2014.

Jorge Manuel Torrão Nunes,
Vereador em Permanência

Publicidade das Decisões - Lei N°169/99 de 18 de setembro - Licenciamento de Obras Particulares

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2014/06/25	DES	DEFERIDO	2590/14	2014/06/20	216/91	IRMÃOS COSTA PAIS S.A. QTA DA ARIEIRA - APARTADO 236 DOMINGUIÇO	RUA DO PINHO MANSO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS DOMINGUIÇO	Autorização de utilização - Lar de idosos
2014/06/25	DES	DEFERIDO	1947/14	2014/05/08	172/13	VITOR MANUEL DUARTE MARIANO RUA CONDE DA ERICEIRA, N.13 - 4.DRT.	SÃO DOMINGOS, VILA DO CARVALHO EXPOSIÇÃO COM ENTREGA DE ELEMENTOS CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Admissão de comunicação prévia - Alteração e ampliação de edificação multifamiliar com estabelecimento de serviços
2014/06/26	DES	DEFERIDO	2567/14	2014/06/23	78/13	MEGA RESGATE, UNIPESSOAL LDA AVENIDA DE SANTIAGO N.º 3 TORTOSENDO	AVENIDA VIRIATO N.º 56 R/CH (FRACÇÃO AUTÓNOMA "D") APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TORTOSENDO	Autorização de utilização - Fração "D" destinada a supermercado e comércio
2014/06/26	DES	DEFERIDO	2072/14	2014/05/16	86/14	JOAQUIM FRECHES DE ALMEIDA RUA DA LAMEIRINHA, 13 BARCO E COUTADA	RUA DIREITA, 43 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PARECER EDP DOMINGUIÇO	Admissão de comunicação prévia - Reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar
2014/06/26	DES	DEFERIDO	2075/14	2014/05/16	170/13	JOAQUIM MOURA MANUEL RUA DO PONTÃO N.º 14 CORTES DO MEIO	SITIO DA COURELA - CORTES DE BAIXO APRESENTOU ELEMENTOS CORTES DO MEIO	Projeto de arquitetura
2014/06/26	DES	DEFERIDO	2158/14	2014/05/22	241/13DIV	MARIA LUCINDA ABREU OLIVEIRA QUINTA DAS ALMAS - BAIÚCA CANHOSO	QUINTA DAS ALMAS, BAIÚCA, CANHOSO XPOSIÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Certidão de prédio construído antes da entrada
2014/06/27	DES	DEFERIDO	1277/14	2014/03/25	70/14	ANA AUGUSTA GARCIA RUA DO JARDIM N.º 16 PERABOIA	RUA DO JARDIM, N.º 5 ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM DESTINO A GARAGEM E ARRUMOS PERABOIA	Alteração de um edifício com destino a garagem e arrumos
2014/06/27	DES	DEFERIDO	2607/14	2014/06/24	6/14	LUIS MANUEL FERNANDES CRUZ BORRALHEIRA - TEIXOSO TEIXOSO	RUA DO RIO ZEZERE-BORRALHEIRA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO A PANIFICAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Admissão de comunicação prévia - Alteração e ampliação de edifício para indústria
2014/06/27	DES	DEFERIDO	1689/14	2014/04/16	89/14	JOSE MADEIRA & FILHOS, LDA. ESTRADA MUNICIPAL VALES DO RIO	SITIO DAS ROSEIRAS - INFORMAÇÃO PREVIA DOMINGUIÇO	Construção de um pavilhão -armazém
2014/07/01	DES	DEFERIDO	1470/14	2014/04/04	421/95	JOSE JOAO MATOS ALBINO ESTRADA NACIONAL N. 18, CASAL DOIS TORTOSENDO	CASAL DOIS NORTE APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TORTOSENDO	Licença - Projeto de arquitetura - Ampliação de armazém de comércio por grosso de produtos agrícolas, fruta e batata
2014/07/01	DES	DEFERIDO	2687/14	2014/06/25	180/13	TERRAPRIMA - SOCIEDADE AGRICOLA, LDA QUINTA DE FRANÇA - APARTADO 8	QUINTA DA FRANÇA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	Pedido de prorrogação
2014/07/01	DES	DEFERIDO	1760/14	2014/04/23	48/11	ANTÓNIO MANUEL MARQUES ESTEVES RUA DA CARREIRA, N.º 7 CORTES DO MEIO	SITIO DA MEIRINHA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO BOIDOBRA	Prorrogação de prazo para requerer emissão de alvará de licença
2014/07/01	DES	DEFERIDO	1801/14	2014/04/29	385/96	LUIS FILIPE MARQUES VICENTE RUA DO FUNDO DO POVO PAUL	SITIO DA MARINHEIRA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EMISSÃO DE ALVARA DE EDIFICAÇÃO PAUL	Prorrogação de prazo para requerer emissão de alvará de licença
2014/07/01	DES	DEFERIDO	2669/14	2014/06/30	58/14	JOSE VIRGILIO ALEIXO BONIFACIO RUA SOLDADO MANUEL ALFREDO ALEIXO, N.º 6 PESO	CIMO DO POVO - RUA SOLDADO MANUEL ALFREDO ALEIXO N.º 6, PESO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PESO E VALES DO RIO	Admissão de comunicação prévia - Alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar
2014/07/01	DES	DEFERIDO	2658/14	2014/06/24	225/00	ANTONIO SILVA RUA MATEUS FERNANDES, 135 -4	TERRA DA SENHORA - UNHAIS DA SERRA EXPOSIÇÃO UNHAIS DA SERRA	Averbamento de registo de prédio no alvará de utilização n.º 202/13
2014/07/01	DES	DEFERIDO	2287/14	2014/05/28	45/13	JOAO DUARTE ABRANTES ESTRADA MUNICIPAL 517 N.º94	RUA NOVA N.º 30, VALES DO RIO APRESENTOU ESPECIALIDADES PESO E VALES DO RIO	Licença - Projetos de engenharia de especialidades - Alteração de moradia unifamiliar
2014/07/01	DES	DEFERIDO	1383/14	2014/04/01	170/09	MARIA DE FATIMA DUARTE FORTUNA RIZZO ALAMEDA PÉRO DA COVILHÃ QUINTA DA ARREPIADA LOTE 2 R/ CH ESQº	RUA DA REPÚBLICA N.º 26 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO TEIXOSO	Prorrogação de prazo para requerer a licença de construção por mais um ano

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2014/07/01	DES	DEFERIDO	1450/14	2014/04/03	261/02	SILVINO DA SILVA ESTEVES R.RIBEIRO DO COELHO,N.21 CORTES DO MEIO	RIBEIRO DO COELHO APRESENTOU ESPECIALIDADES CORTES DO MEIO	Licença - Projetos de engenharia das especialidades - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e de anexo e construção de muros, anexo e tanque de rega
2014/07/01	DES	DEFERIDO	2496/14	2014/06/16	130/13	JOSE MANUEL CORREIA COSTA RUA DO CARRIL,12 VERDELHOS	SÍTIO DO CARRIL PARECER DA ICNF	Alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar
2014/07/01	DES	DEFERIDO	2423/14	2014/06/06	143/11	MARIA FERNANDA GONÇALVES TOMÁS RUA DR. FRANCISCO PRAZERES, 5 - R/C ESQ. B	RUA DA RIBEIRA - CASTANHEIRA DE BAIXO APRESENTOU ELEMENTOS PERABOIA	Autorização de utilização
2014/07/02	DES	DEFERIDO	2587/14	2014/06/20	409/14DIV	FRANCISCO MANUEL GOMES TORRAO E OUTRO RUA DA IGREJA - PENEDOS ALTOS APARTADO 39	RUA DA IGREJA - BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS OCUPAÇÃO DE VIA PUBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública
2014/07/02	DES	DEFERIDO	2235/14	2014/05/26	1/14	MANUEL BERNARDO RODRIGUES BAIRRO DA CRUZ LOT,8 FERRO	BAIRRO DA CRUZ LOTE 8 PROJETO DE ESPECIALIDADES FERRO	Licença - Projetos de engenharia das especialidades - Alteração e ampliação de habitação unifamiliar
2014/07/02	DES	DEFERIDO	2050/14	2014/05/14	171/13	JOSE COSTA ALEIXO SILVA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE APARTADO 100	RUA DA CAPELA OU EIRAS DA CAPELA, COUTADA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS BARCO E COUTADA	Autorização de utilização - Moradia unifamiliar com anexo e telheiro
2014/07/02	DES	DEFERIDO	2500/14	2014/06/16	393/14DIV	JOAO DE ALMEIDA RAPOSO RUA DR. CARLOS COELHO N.º 146 FERRO	RUA DR CARLOS COELHO Nº146 E RUA DR OLIVEIRA DIAS OCUPAÇÃO DE VIA PUBLICA FERRO	Ocupação de via pública
2014/07/02	DES	DEFERIDO	2474/14	2014/06/11	117/13	AFONSO DINIZ SERODIO AVENIDA NOSSA SENHORA DA SAUDE	RISCA PEDIDO DE ISENÇÃO DE GAS UNHAIS DA SERRA	Isencao de apresentacao do projeto de gas
2014/07/02	DES	DEFERIDO	2473/14	2014/06/11	117/13	AFONSO DINIZ SERODIO AVENIDA NOSSA SENHORA DA SAUDE	RISCA PROJETO DE ESPECIALIDADES UNHAIS DA SERRA	Pedido de licenciamento - projeto engenharia de especialidades
2014/07/02	DES	DEFERIDO	2470/14	2014/06/11	81/14	DAVIDE COSTA SERRA RUA DA FONTE DE BAIXO Nº3	RUA DE SANTO ANTONIO-COURELAS APRESENTOU ELEMENTOS CORTES DO MEIO	Admissão de comunicação prévia - Construção de edifício de habitação unifamiliar
2014/07/02	DES	DEFERIDO	2513/14	2014/06/17	87/13	MONICA SOFIA CARROLA PINA E TIAGO NUNO SANTOS DUARTE RUA DAS MOUTAS Nº3	LARGO ALMEIDA GARRETT Nº30 APRESENTOU ELEMENTOS UNHAIS DA SERRA	Autorização de utilização
2014/07/03	DES	DEFERIDO	1357/14	2014/03/28	210/13	SOCIEDADE AGRICOLA QUINTA BRANCA, LDA. RUA DA QUINTA BRANCA, 1	PARQUE INDUSTRIAL DO TORTOSENDO LOTE 33 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TORTOSENDO	Comunicação prévia de regularização de alterações
2014/07/03	DES	DEFERIDO	2237/14	2014/05/26	85/14	JOAQUIM BARATA SARDINHA QTA. DA MARINHEIRA PAUL	SITO MALHADAS-BAIRRO DA REBOLEIRADA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PAUL	Informação prévia favorável - Reconstrução e ampliação de obra inacabada de habitação unifamiliar
2014/07/03	DES	DEFERIDO	2683/14	2014/07/01	89/13	LUIS MIGUEL VICENTE SANTOS RUA MARQUES D'ÁVILA E BOLAMA, N.º 305 CANTAR GALO	RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA EXPOSIÇÃO SÃO PEDRO	Ocupação de via pública
2014/07/03	DES	DEFERIDO	1624/13	2013/04/15	368/03	ANTONIO FIGUEIRA MENDES R.FAM. LOBO VASCONCELOS,13 PERABOIA	RUA DA PORTELA N.º 6 - LAJE DA TORRE ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR PERABOIA	Comunicação prévia de alterações efectuadas no decorrer da obra - Construção de moradia unifamiliar
2014/07/03	DES	DEFERIDO	1833/14	2014/04/30	409	CAMARA MUNICIPAL DA COVILHA PRACA DO MUNICIPIO SÃO PEDRO	ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO (ZONA DE EXPANSÃO LT E) PEDIDO DE PLANTAS TORTOSENDO	Aditamento ao alvará de loteamento
2014/07/03	DES	DEFERIDO	2439/14	2014/06/06	78/14	Rui Jorge Vicente Barata E Barata PARQUE INDUSTRIAL CANHOSO	RUA DR.PLACIDO DA COSTA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Admissão de comunicação prévia - Alteração de cobertura de edifício de habitação unifamiliar
2014/07/03	DES	DEFERIDO	1287/14	2014/03/25	488/01	SOCIEDADE FILARMONICA RECREATIVA ESTRELA SÍTIO DA ALMOÏNHA UNHAIS DA SERRA	SÍTIO DA ALMOÏNHA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS UNHAIS DA SERRA	Licença - Projeto de arquitetura - Alteração de edifício destinado a serviços

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2014/07/03	DES	DEFERIDO	2479/14	2014/06/12	24/12	STEPHANY COSTA SERRA RUA DA FONTE DE BAIXO, Nº 3 FRANCA	CAMINHO DO LAGO APRESENTOU ELEMENTOS CORTES DO MEIO	Autorização de utilização
2014/07/04	DES	DEFERIDO	2385/14	2014/06/04	319/03	RUI MIGUEL POLEINA PINTO QUINTA BRANCA BOIDOBRA	SITIO ALVARCAO - QUINTA BRANCA PEDIDO DE PRORROGACAO DE PRAZO BOIDOBRA	Pedido de prorrogação
2014/07/04	DES	DEFERIDO	2384/14	2014/06/04	379/07	CORINA BARREIROS FARIAS RUA DO ALVERCAO - QUINTA BRANCA, 7 BOIDOBRA	QUINTA BRANCA PEDIDO DE PRORROGACAO DE PRAZO BOIDOBRA	Pedido de prorrogação
2014/07/04	DES	INDEFERIDO	6482/10	2010/09/16	319/03	RUI MIGUEL POLEINA PINTO QUINTA BRANCA BOIDOBRA	SITIO ALVARCAO - QUINTA BRANCA LEGALIZACAO/REGULARIZACAO TELHEIRO BOIDOBRA	Legalização/regularização de telheiro (coberto) fração B
2014/07/04	DES	DEFERIDO	2335/14	2014/05/30	438/84	VITOR MANUEL GONCALVES CRUZ BAIRRO DOS TORGAIS	RUA DOS TORGAIS PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARA DE UTILIZAÇÃO SÃO JORGE DA BEIRA	Autorização de utilização - Edifício destinado a habitação (2 fogos)
2014/07/04	DES	DEFERIDO	2198/14	2014/05/23	105/12	SILVINA LOURENÇO CORREIA OLIVEIRA BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS, 168 CONCEICAO	RUA DIREITA DA BORRALHEIRA N.º 27 ALVARA DE EDIFICAÇÃO VERDELHOS	Licença - Emissão de alvará - Alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexo para alfaías agrícolas
2014/07/04	DES	DEFERIDO	2193/14	2014/05/22	71/11	JOSÉ ARMANDO DE MATOS CRUZ SERRA QUINTA DA CORREDOURA - CASA Nº 3	RUA DOS PORTAIS N.º 72, VILA DO CARVALHO AUTORIZACAO DE UTILIZACAO CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Autorização de utilização (aditamento ao alvará de utilização n.º 16/12) - Anexo associado a edifício de habitação destinado a garagem
2014/07/04	DES	DEFERIDO	1400/14	2014/04/01	181/13	ANTONIO MANUEL SANTOS ESTEVES PASCOAL 8, RUE DES MARENDES	RUA JOÃO XXIII N.º 123, CANHOSO EXPOSIÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS E FICHA DE SANEAMENTO COVILHÃ E CANHOSO	Admissão de comunicação prévia - Alteração/ampliação de edifício de habitação
2014/07/04	DES	DEFERIDO	2131/14	2014/05/20	46940	MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERNANDES SERRÃO DE JESUS FITAS RUA ZACARIAS DE ACA, 4 R/C DTO.	RUA DO ADRO/RUA DOS SOBREIROS N.º 1 AUTORIZACAO DE UTILIZACAO SOBRAL DE SAO MIGUEL	Autorização de utilização
2014/07/04	DES	DEFERIDO	2066/14	2014/05/16	68/13	JOSE MACHADO ASCENSAO BENTO SITIO DA PEDRA SEIXINHA	RUA DO BARDINHO OCUPAÇÃO DE VIA PUBLICA PESO	Ocupação da via pública sem interrupção de trânsito
2014/07/04	DES	DEFERIDO	2051/14	2014/05/14	109/90	MANUEL ANTÓNIO AMARAL RAMOS RUA DE ACESSO À ESTAÇÃO, LOTE 1 - 1º ESQº CONCEICAO	RUA CONDE DA ERICEIRA, N.18 E 20 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS SANTA MARIA	Autorização de utilização
2014/07/04	DES	DEFERIDO	1969/14	2014/05/09	301/83	JOAO JOSE CALADO ANTUNES ALEXANDRE RUA ENG BORGES TERENAS, 21 E 23 ERADA	RUA ENG VICENTE BORGES TERENAS, 21 E 23 OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO ERADA	Ocupação da via pública sem interrupção de trânsito
2014/07/04	DES	DEFERIDO	1942/14	2014/05/08	222/13	MARIA OTÍLIA DOS SANTOS POMBO QUINTA DA AÇADINHA - APARTADO 45 TORTOSENDO	SITIO DA QUINTA DO REBOLAL RESPOSTA A AUDIENCIA PREVIA TORTOSENDO	Pedido de Informação previa
2014/07/04	DES	DEFERIDO	1890/14	2014/05/05	360/07	ARLINDO GOMES FERREIRA R.DA FONTE FRIA,8-A TORTOSENDO	CALÇADA DAS PONTES N.ºS 49, 51 E 53 OCUPAÇÃO DE VIA PUBLICA TORTOSENDO	Ocupacao de via publica
2014/07/04	DES	DEFERIDO	1832/14	2014/04/30	4133	FRANCISCO JOSE FREIRE DOS SANTOS SITIO DO FARAO	RUA MATEUS FERNANDES APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS CONCEICAO	Autorizacao de utilizacao
2014/07/04	DES	DEFERIDO	1704/14	2014/04/17	115/10	RICARDO JORGE ANTUNES BICHINHO RUA DO RODRIGO Nº.40 SUB/C ESQº.	QUINTA DA PONTE DE TERRA LOTE D8, TEIXOSO AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Autorização de utilização - Moradia unifamiliar
2014/07/07	DES	DEFERIDO	2477/14	2014/06/11	152/11	JOAO VASCO ALQUEIDAO DOS SANTOS SETE CAPOTES BLOCO 48 - A - 4ºESQ	CORTES DE BAIXO PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARA DE UTILIZAÇÃO CORTES DO MEIO	Autorização de utilização

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2014/07/07	DES	DEFERIDO	2606/14	2014/06/25	134/13	PIEIDADE ANTUNES FONSECA RUA 30 DE JUNHO, 64	QUINTA DO LOMBARDO PARECER DA CCDR ORJAIS	Deferimento - projeto de arquitetura
2014/07/07	DES	DEFERIDO	2377/14	2014/06/03	74/03	JOAO NEVES GERALDES RUA DA PONTE PEDRINHA APARTADO 71 TEIXOSO	LOTEAMENTO DAS FERREIRAS, LOTE 5 APRESENTOU ELEMENTOS BOIDOBRA	Comunicação previa admitida
2014/07/07	DES	DEFERIDO	2378/14	2014/06/03	75/03	JOAO NEVES GERALDES RUA DA PONTE PEDRINHA APARTADO 71 TEIXOSO	RIBEIRO NEGRO LOTE 6 (LOTEAMENTO DAS FERREIRAS) APRESENTOU ELEMENTOS BOIDOBRA	Admissão de comunicação prévia - Alteração de edifício de habitação unifamiliar
2014/07/07	DES	DEFERIDO	2456/14	2014/06/09	414/07	BRITO & XAVIER, S.A. QUINTA PONTE TERRA - APARTADO 504 SANTA MARIA	QUINTA DA PONTE DE TERRA LOTE E1 ALTERAÇÕES NO DECORRER DA OBRA TEIXOSO	Comunicação previa admitida
2014/07/08	DES	DEFERIDO	2727/14	2014/07/02	27/14	FERNANDO JOSE PINHEIRO ALCADA, CABECA DE CASAL DE HERANCA APARTADO 22	RUA ANTONIO AUGUSTO DE AGUIAR, 2,4,6,8 E 10 PROJETO DE ESPECIALIDADES COVILHÃ E CANHOSO	Projecto de engenharia das especialidades - deferido
2014/07/08	DES	DEFERIDO	2224/14	2014/05/26	163/11	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR SERVICOS TECNICOS- SECTOR DE OBRAS / ARQ. MARGARIDA LINO	SITIO DA CORREDOURA/ESTRADA DE ACESSO AO AERODROMO ENVIO DE PARECER DA ADC (FAVORAVEL) SANTA MARIA	Isenção de taxas
2014/07/08	DES	DEFERIDO	2469/14	2014/06/11	351/89	Armazem do Agricultor Comércio Produtos Agrícolas Lda. PARQUE INDUSTRIAL DA COVILHÃ, LOTE 18 CANHOSO	BAIÚCA, ZONA INDUSTRIAL DA COVILHÃ LOTES N.ºS 30, 32, 34 E 36 (LOTE A9), CONCEIÇÃO PEDIDO DE ISENCAO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas referentes a operação urbanística
2014/07/09	DES	DEFERIDO	2819/14	2014/07/09	80/14	AMERICÓ GONÇAVES GAUDÊNCIO RUA DR. NUNO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 3 - 2º ESQº	RUA DA ARCHADA Nº14 PEDIDO DE AVERBAMENTO DO TECNICO UNHAIS DA SERRA	Pedido de averbamento do autor do projeto de arquitetura
2014/07/09	DES	DEFERIDO	1745/14	2014/04/23	402/97	CONSTRUCOES SEBASTIAO DOS SANTOS GOULAO AV. 5 DE OUTUBRO-3-3-A TORTOSENDO	QUINTA DA ARRIPIADA LOTE 4 EXPOSIÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS SANTA MARIA	Isenção de apresentação do Certificado Energetico e da Avaliação Acustica
2014/07/10	DES	DEFERIDO	2636/14	2014/06/26	72/89	CONSTRUCOES VALEZIM & FILHOS LTD. RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA, BLOCO A, SUB- CAVE ESQº CONCEICAO	AVENIDA 8 DE MARÇO N.º 13 (BLOCO 15) - BAIRRO DE SÃO SALVADOR PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARA DE UTILIZAÇÃO TEIXOSO	Autorização de utilização
2014/07/10	DES	DEFERIDO	2639/14	2014/06/27	111/14	JORGE MANUEL TORRÃO NUNES RUA PADRE AMÉRICO, LOTE 1 SÃO MARTINHO	RUA PADRE AMERICÓ LOTE 1, BAIRRO DA BIQUINHA, COVILHÃ APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Admissão de comunicação prévia - Alteração de moradia unifamiliar
2014/07/10	DES	DEFERIDO	2704/14	2014/07/02	60/14	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS AV. JOÃO XXI Nº 63	PARQUE INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTE 15 AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO TORTOSENDO	Autorização de utilização para comércio e serviços e armazém
2014/07/11	DES	DEFERIDO	2892/14	2014/07/11	60/14	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS AV. JOÃO XXI Nº 63	PARQUE INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTE 15 EXPOSIÇÃO TORTOSENDO	Isenção das taxas
2014/07/11	DES	DEFERIDO	2836/14	2014/07/09	414/07	BRITO & XAVIER, S.A. QUINTA PONTE TERRA - APARTADO 504 SANTA MARIA	BRITO & XAVIER, S.A. QUINTA PONTE TERRA - APARTADO 504 SANTA MARIA	Autorização de utilização para três fracções

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.